



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.538/2015
Contrato nº 1/2016
Termo Aditivo nº 17/2019**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DAS ESTAÇÕES MÓVEIS PARA O SERVIÇO DE LIGAÇÃO LOCAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CLARO S. A.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pela Secretária Administrativa Substituta HELENA HIKARI TOMINAGA, portadora do RG nº 451.639 SEJUSP/MS e do CPF nº 447.114.681-53, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida nº 1.970, em São Paulo – SP, CEP 04.565-001, neste ato representada por GIOVANNI MARQUES GAMBA, portador do RG nº 645.829 SEJUSP/MS e do CPF nº 639.664.091-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1/2016 que trata da prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento em regime de comodato das estações móveis para o serviço de ligação local e nacional.

II - reduzir o valor global estimado em 32,808%, em decorrência de negociação com a CONTRATADA que concedeu desconto sobre os valores dos itens 1, 2, 3 e 4, conforme especificado na Cláusula 4ª – do Preço, constante deste Termo Aditivo, a contar de 05 de maio de 2019.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 05 de maio de 2019 até 04 de janeiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.538/2015
Contrato nº 1/2016
Termo Aditivo nº 17/2019

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 57, II, e 65, II, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93; e cláusula 4ª do contrato originário.

CLÁUSULA 4ª – DO PREÇO

Por acordo entre as partes o valor global estimado do contrato, a contar do dia 05 de maio de 2019, passa a ser de **R\$ 62.863,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, assim especificado:

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (MENSAL)	VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATURA COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO ou PLANO ALTERNATIVO)	DESCONTO SOBRE O VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATURA COM TRIBUTOS (%)	VALOR DO MINUTO / SERVIÇO / ASSINATURA COM DESCONTO	VALOR MENSAL (valor do minuto / serviço / assinatura com desconto x quantidade mensal estimada)
1	VC 1 M/M: ligação feita de móvel para móvel da mesma operadora, de mesmo DDD	395 minutos	R\$ 0,33	15,15%	R\$ 0,28	R\$ 110,60
2	VC 1 M/F: ligação feita de móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD	264 minutos	R\$ 0,33	15,15%	R\$ 0,28	R\$ 73,92
3	VC 1 M/M: ligação feita de móvel para móvel de outra operadora, de mesmo DDD	1.185 minutos	R\$ 0,33	15,15%	R\$ 0,28	R\$ 331,80
4	Acesso Caixa Postal	67 minutos	R\$ 0,45	44,44%	R\$ 0,25	R\$ 16,75
5	SMS: Mensagens enviadas via celular	67 mensagens	R\$ 0,30	-	R\$ 0,30	R\$ 20,10
6	DSL2: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária, quando situada fora de sua área de mobilidade, porém localizado dentro da sua área de numeração primária	158 minutos	0,00	-	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.538/2015
Contrato nº 1/2016
Termo Aditivo nº 17/2019

7	DSL3: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária, quando situado fora de sua área de mobilidade e de sua área de numeração primária	210 minutos	0,00	-	0,00	0,00
8	AD: é aplicado à comunicação destinada ao Assinante da permissionária ou por ele originada, quando localizado fora de sua área de mobilidade	67 chamadas	0,00	-	0,00	0,00
9	Pacote de Acesso à internet – mínimo de 3 GB – Ilimitado por assinatura	20 assinaturas	R\$ 99,90	-	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
10	Intragrupo zero	20 linhas	R\$ 9,60	-	R\$ 9,60	R\$ 192,00
11	Assinatura Básica	20 linhas	R\$ 20,00	-	R\$ 20,00	R\$ 400,00
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 20 LINHAS						R\$ 3.143,17
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (20 MESES)						R\$62.863,40

Parágrafo único. Os preços contratados poderão ser reajustados, de acordo com o aumento concedido sobre o Plano Básico de Serviços ou Plano Alternativo da operadora, homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme a Cláusula 8ª – Do Reajuste dos Preços estipulado no contrato originário.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa 3.3.90.39.58 (Serviços de Telecomunicações), conforme a Nota de Empenho nº 2019NE000434, emitida em 30.4.2019.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender à despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, a remessa do extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.538/2015
Contrato nº 1/2016
Termo Aditivo nº 17/2019**

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2019.

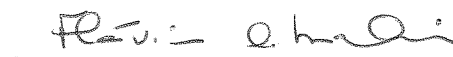

HELENA HIKARI TOMINAGA
TRT DA 24ª REGIÃO


GIOVANNI MARQUES GAMBA
CLARO S.A.

Giovanni M. Gamba
Gerente de Contas
Claro S.A.

TESTEMUNHAS:


Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 135/2019-1 - Eventual aquisição de café e açúcar. ENVIO DAS PROPOSTAS até as 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 15/05/19. PROCESSO Nº 018/2019-2 - Eventual aquisição de divisórias e demais acessórios. ENVIO DAS PROPOSTAS até as 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 16/05/19, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 2º andar, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2017. Objeto: Termo de adesão do TRT da 15ª Região ao Acordo celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil para o desenvolvimento de solução que permita o intercâmbio de dados entre os sistemas do Banco e dos Tribunais Regionais do Trabalho, via WebService, visando ,exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais. Assina: Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes. Data: 07/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PL006/2008. Contrato: 84/2008. Espécie: V TA. Partes: TRT e Marcelino Corral Neto e Eliane Aparecida Garcia Corral. CPF: 136.000.088-70 e 126.504.108-33, respectivamente. Objeto: a revisão do valor locatício, contratualmente estabelecido, fixando-se o valor mensal em R\$22.651,11, a partir da assinatura desse Termo. Fundamento: Leis 8.245/91 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson e os locadores acima identificados. Data: 24/04/2019.

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.774/2019

Objeto: Contratação de curso presencial. Contratada: Uno & Verso Ltda. EPP. CNPJ: 06.161.847/0001-34. Valor: R\$ 24.200,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI. Lei nº 13.808/2019. Classif. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.36.28. Reconhec./Ratific.: Renato de Aranha Frattaruolo, Coordenador de Compras, e Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, Secretária da Administração, em 02/05/2019.

(Of. 016/19)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.971/2019

Objeto: Contratação de curso presencial. Contratada: ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial. CNPJ: 43.147.693/0001-52. Valor: R\$ 71.700,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI. Lei nº 13.808/2019. Classif. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.36.28. Reconhec./Ratific.: Renato de Aranha Frattaruolo, Coordenador de Compras, e Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, Secretária da Administração, em 02/05/2019.

(Of. 017/19)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PROAD 467/2019; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 017/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ART VISUAL MÍDIA EXTERIOR LTDA; CNPJ: 09.339.979/0001-00; Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners em lona com impressão digital e acabamento em madeira, bem como a confecção em lona com impressão digital e acabamento em ilhós e confecção em lona com impressão digital sem acabamento; Valor: 5.500,00; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722, Elemento de Despesa n. 339030 (Material de Consumo) e Nota de Empenho n.2019NE000321, de 10.4.2019; Assinatura: 16/04/2019; Base Legal: Leis n. 8.666/93 e 9.784/94, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Desa. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Jorge Cesar Cabral de Melo Sampaio, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS DE GRANDE FORMATO. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários (referência de tempo o horário de Brasília/DF): Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 03/05/19; Abertura das propostas - às 10h do dia 16/05/19; Início da sessão de disputa de preços - às 10h do dia 23/05/19. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 2 de maio de 2019.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 044/2017 e Contrato Múltiplo nº 9912433014, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. OBJETO: Inclusão do serviço E-Conta ao contrato original. ASSINATURA: 26/04/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, Marco Antonio dos Santos Silva e Rodrigo do Patrocínio Medeiros, Gerente Atividade - CTC TP IV e Superintendente Estadual, respectivamente, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 2444/2019. Contrato 07/2019. Objeto: Serviço de suporte técnico, manutenção e atualização das licenças do software módulo risk manager. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Módulo Security Solutions S.A, CNPJ 28.712.123/0001-74. Valor anual: R\$ 36.996,00. Assinatura 12/04/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 17/04/2019. Dot. Orc. PT 02.122.0571.4256.0051. Signatários: Maurício de Melo Snowareski/TRT; Alberto Mourão Bastos e João Fernando Nery de Oliveira /Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.538/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2016. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência pelo período de 5.5.2019 a 4.1.2021; II - reduzir o valor global estimado em 32,808%. Fundamento legal: arts. 57, II e 65, II, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93; cláusula 4ª do contrato originário. Valor mensal estimado: R\$ 3.143,17. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.39.58. 2019NE000434. Data assinatura: 3.5.2019.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2017. Contratante: JF/AM. Contratada: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.. Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original. Base Legal: Art. 57, II, c/c o §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. P. A. n. 0000769-97.2017.4.01.8002. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Sra. Kelliane Vieira de Aquino, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6158907 (SIASG 00102/2018). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DAMASCENO SERVIÇOS LTADA-ME; CNPJ 07.830.688/0001-86. OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza na Subseção Judiciária de Campo Formoso, sem alteração no preço. VIGÊNCIA: 01/08/19 a 31/07/20 Dotação orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; e NE nº 2019NE0077, de 17/01/19. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PAe. nº 0008360-07.2017.4.01.8004. Ass. em 30/04/19 por: Dr. Dirley da Cunha Damasceno, pela contratante, e Sra Amanda Reis Damasceno, pela contratada.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº JFRJ-ADM-2017/00092. Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ nº: 42.498.717/0001-55. Objeto: Encaminhamento às Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Data de Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Secretário de Saúde - SES, Edmar José Alves dos Santos, pela Secretaria de Estado de Saúde- SES.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº 9/2019

PROCESSO nº JFRJ-EOF-2019/165. Pregão nº 012/2019. Objeto: Fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe, conforme www.jfrj.jus.br/atas_registro_preco/atas_rp.htm. Empresa: PROTEGER VACINAS CENTRO DE IMUNIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.019.651/0001-17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Lei 12.846/2013 e Decretos nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/14. Prazo de Vigência: 26/04/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$ 109.330,00. Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Sr. Caio Coelho Momm, pela empresa.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratada: Guarilha Distribuidora de Alimentos Ltda; CNPJ: 10.910.334/0001-56; PROC: EOF2018/01182.01; OBJ: gêneros alimentícios; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800061; valor: R\$ 5.507,12; data: 30/04/2019.

Contratada: Fresh Food Comercio de Gêneros Alimentícios; CNPJ: 14.263.869/0001-33; PROC: EOF-2018/01182.10; OBJ: gêneros alimentícios; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800062; valor: R\$ 2.606,28; data: 30/04/2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

NOTAS DE EMPENHO

Contratado: Portico Projeto e Planejamento Ltda. Espécie: Empenho nº2019NE000218. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural cautelar, em virtude de patologias identificadas em pilares e laje do subsolo do ed. Arquivo, na Cidade Alta. Processo JFES-EOF-2019/00071. Licitação: Art. 24/01 da Lei 8666/93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 25/04/2019. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contratado: Aylton Bonomo Junior. Espécie: Empenho nº2019NE000219. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo JFES-EOF-2019/00146. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 30/04/2019. Valor: R\$ 642,32 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

